



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 601, de 13 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7473.2022.0037249-51,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a servidora **MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA**, matrícula nº 72546766, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional/ PROFQUI, *campus* Universitário de Jequié, pelo período de 13/10/2022 a 12/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**